

Anexo I - B do ETP

Estudo de Demanda da Prefeitura Municipal de Rio Piracicaba

Objeto: Registro de preços para contratação de empresa especializada para a locação de ônibus, micro-ônibus e vans, para atendimento dos entes que compõem o CONSMEPI – Consórcio Intermunicipal Multissetorial do Médio Rio Piracicaba.

- **Responsável pelo levantamento da demanda:**

- Paula Caldeira Brandão

CPF: 051.717.966-02

E-mail: smeriopiracicaba@yahoo.com

Telefone: (31) 3854-1262

Assunto: **Fwd: Re: DRP de onibus e micro**
De: Laís Costa Bicalho <licitacao@consmepe.mg.gov.br>
Para: <conceicao@consmepe.mg.gov.br>
Data: 23/12/2025 16:13



- DRP - CONSMEPE.pdf (~1.8 MB)

Atenciosamente.



**Laís Costa
Bicalho**
Coordenadora de
Licitações e Finanças

(31) 3852-1541 | Ramal 12
licitacao@consmepe.mg.gov.br



@consmepe

consmepe.mg.gov.br

Consórcio Intermunicipal
Multissetorial do Médio
Rio Piracicaba

----- Mensagem original -----

Assunto: Re: DRP de onibus e micro
Data: 23/12/2025 11:00
De: "smeriopiracicaba@yahoo.com" <smeriopiracicaba@yahoo.com>
Para: Laís Costa Bicalho <licitacao@consmepe.mg.gov.br>

Bom dia!
Segue anexo a DRP dos veiculos.

Att.
Paula Caldeira Brandão

Secretaria M. de Educação
Rio Piracicaba/MG

(31) 99511-3204
(31) 3807-0057

Em terça-feira, 23 de dezembro de 2025 às 10:59:50 BRT, smeriopiracicaba@yahoo.com <smeriopiracicaba@yahoo.com> escreveu:

Att.
Paula Caldeira Brandão

Secretaria M. de Educação
Rio Piracicaba/MG

(31) 99511-3204
(31) 3807-0057

Ente Participante: Prefeitura Municipal de Rio Piracicaba

CNPJ:18.400.945/0001-66

Endereço: Praça Coronel Durval de Barros, 52 – Centro – Rio Piracicaba

Telefone: (31) 38541262

E-mail:

- **Responsável pela elaboração do levantamento de demanda:** Paula Caldeira Brandão
CPF do responsável pela elaboração do levantamento de demanda:051.717.966-02

1. Descrição da necessidade da contratação.

1.1. Objeto: Registro de preços para contratação de empresa especializada para a locação de ônibus, micro-ônibus e vans em atendimento aos entes que compõem o CONSMEPI – Consórcio Intermunicipal Multissetorial do Médio Rio Piracicaba, para a Prefeitura Municipal de Rio Piracicaba.

1.2. A contratação de empresa especializada para a locação de ônibus, micro-ônibus e vans é uma demanda do interesse público, sendo essencial para atender as necessidades do transporte escolar da Rede Municipal e Estadual do Município e as demandas extracurriculares.

2. Estimativa das quantidades para a contratação.

2.1. A estimativa das quantidades para a contratação deve ser acompanhada das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependentes com outras contratações, de modo a possibilitar a economia de escala.

2.2. O quantitativo total se justifica em razão de:

2.2.1. **Critério 01:** Solicitação das Secretária Municipal da Educação:

Matrículas e Distribuição Escolas - Censo 2023 ¹								
Município	Quant. Escolas	Creche	Pré	EFAI	EFAF	EJA	AEE	Total Alunos
Rio Piracicaba	08	226	360	609	397	07	68	1667
Total Geral	08	226	360	609	397	07	68	1667

Faixa	Escolas	Matrículas Censo Escolar 2024 ¹ (a)	Matrículas com o Rendimento/Movimento informado ² (b)	Percentual de matrículas em escolas fechadas (%)
1) Coleta a partir de 95%	10	1617	1617	100.00%
Totalização	10	1617	1617	100.00%

2.2.2. **Critério 02:** O quantitativo se justifica em decorrência do planejado no Plano Anual de Contratações. (Se houver.)

<https://www.riopiracicaba.mg.gov.br/legislacaoView?id=4945>

2.2.3. **Critério 05:** A despesa é prevista pelo Plano Plurianual (PPA), e orçamento para o ano de 2026.

¹ Fonte: Matrículas Estatísticas Gerais. Disponível em: <https://www.gov.br/inep/pt-br/aceso-a-informacao/dados-abertos/inep-data/estatisticas-censo-escolar>

Item	Descrição	Mês	Quant. De veículos mês	Quant KM mensal	Quant KM anual
1	Locação de Micro Ônibus Rural Escolar - (Padrão FNDE), micro-ônibus com tração nas 04 (quatro) rodas (eixo traseiro e eixo dianteiro), com capacidade mínima 13 (treze) estudantes sentados, mais auxiliar e condutor, equipado com dispositivo para transposição de fronteira, do tipo poltrona móvel (DPM), para embarque e desembarque de estudante com deficiência, ou com mobilidade reduzida, que permite realizar o deslocamento de uma, poltrona, do salão de passageiros, do exterior do veículo, ao nível do piso interno. Combustível diesel. Ano de fabricação mínimo 2015. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças proteção ou seguro, e proteção contra terceiros, assistência 24h, rastreador veicular e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. <u>SEM FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL. SEM MÃO DE OBRA DE CONDUTOR</u>	KM			
2	Locação de Micro Ônibus Rural Escolar - (Padrão FNDE), micro-ônibus com tração nas 04 (quatro) rodas (eixo traseiro e eixo dianteiro), com capacidade mínima 13 (treze) estudantes sentados, mais auxiliar e condutor, equipado com dispositivo para transposição de fronteira, do tipo poltrona móvel (DPM), para embarque e desembarque de estudante com deficiência, ou com mobilidade reduzida, que permite realizar o deslocamento de uma, poltrona, do salão de passageiros, do exterior do veículo, ao nível do piso interno. Combustível diesel. Ano de fabricação mínimo 2015. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças proteção ou seguro, e proteção contra terceiros, assistência 24h, rastreador veicular e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. <u>COM FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL. COM MÃO DE OBRA DE CONDUTOR.</u>	KM			
3	Locação de Micro Ônibus Rural Escolar - (Padrão FNDE), micro-ônibus com tração nas 04 (quatro) rodas (eixo traseiro e eixo dianteiro), com capacidade mínima 13 (treze) estudantes sentados, mais auxiliar e condutor, equipado com dispositivo para transposição de fronteira, do tipo poltrona móvel (DPM), para embarque e desembarque de estudante com deficiência, ou com mobilidade reduzida, que permite realizar o deslocamento de uma, poltrona, do salão de passageiros, do exterior do veículo, ao nível do piso interno. Combustível diesel. Ano de fabricação mínimo 2015. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças proteção ou seguro, e proteção contra terceiros, assistência 24h, rastreador veicular e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. <u>SEM FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL. COM MÃO DE OBRA DE CONDUTOR.</u>	KM			
4	Locação de Micro Ônibus Rural Escolar - (Padrão FNDE), micro-ônibus com tração nas 04 (quatro) rodas (eixo traseiro e eixo dianteiro), com capacidade mínima 13 (treze) estudantes sentados, mais auxiliar e condutor, equipado com dispositivo para transposição de fronteira, do tipo poltrona móvel (DPM), para embarque e desembarque de estudante com deficiência, ou com mobilidade reduzida, que permite realizar o deslocamento de uma, poltrona, do salão de passageiros, do exterior do veículo, ao nível do piso interno. Combustível diesel. Ano de fabricação mínimo 2015. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças proteção ou seguro, e proteção contra terceiros, assistência 24h, rastreador veicular e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. <u>COM FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL. SEM MÃO DE OBRA DE CONDUTOR.</u>	KM			

RP

5	<p>Locação de Ônibus Rural Escolar - (Padrão FNDE), ônibus com tração nas 04 (quatro) rodas (eixo traseiro e eixo dianteiro), com capacidade mínima de 29 (vinte e nove) estudantes sentados, mais o condutor, e deve ser equipado com dispositivo para transposição de fronteira, do tipo poltrona móvel (DPM), para embarque e desembarque de estudante com deficiência, ou com mobilidade reduzida, que permita realizar o deslocamento de uma, ou mais poltronas, do salão de passageiros, do exterior do veículo, ao nível do piso interno. Combustível diesel. Ano de fabricação mínimo 2015. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, proteção ou seguro, e proteção contra terceiros, assistência 24h, rastreador veicular e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. <u>SEM FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL. SEM MÃO DE OBRA DE CONDUTOR</u></p>	KM			
6	<p>Locação de Ônibus Rural Escolar - (Padrão FNDE), ônibus com tração nas 04 (quatro) rodas (eixo traseiro e eixo dianteiro), com capacidade mínima de 29 (vinte e nove) estudantes sentados, mais o condutor, e deve ser equipado com dispositivo para transposição de fronteira, do tipo poltrona móvel (DPM), para embarque e desembarque de estudante com deficiência, ou com mobilidade reduzida, que permita realizar o deslocamento de uma, ou mais poltronas, do salão de passageiros, do exterior do veículo, ao nível do piso interno. Combustível diesel. Ano de fabricação mínimo 2015. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, proteção ou seguro, e proteção contra terceiros, assistência 24h, rastreador veicular e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. <u>COM FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL. COM MÃO DE OBRA DE CONDUTOR.</u></p>	KM			
7	<p>Locação de Ônibus Rural Escolar - (Padrão FNDE), ônibus com tração nas 04 (quatro) rodas (eixo traseiro e eixo dianteiro), com capacidade mínima de 29 (vinte e nove) estudantes sentados, mais o condutor, e deve ser equipado com dispositivo para transposição de fronteira, do tipo poltrona móvel (DPM), para embarque e desembarque de estudante com deficiência, ou com mobilidade reduzida, que permita realizar o deslocamento de uma, ou mais poltronas, do salão de passageiros, do exterior do veículo, ao nível do piso interno. Combustível diesel. Ano de fabricação mínimo 2015. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, proteção ou seguro, e proteção contra terceiros, assistência 24h, rastreador veicular e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. <u>SEM FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL. COM MÃO DE OBRA DE CONDUTOR.</u></p>	KM			
8	<p>Locação de Ônibus Rural Escolar - (Padrão FNDE), ônibus com tração nas 04 (quatro) rodas (eixo traseiro e eixo dianteiro), com capacidade mínima de 29 (vinte e nove) estudantes sentados, mais o condutor, e deve ser equipado com dispositivo para transposição de fronteira, do tipo poltrona móvel (DPM), para embarque e desembarque de estudante com deficiência, ou com mobilidade reduzida, que permita realizar o deslocamento de uma, ou mais poltronas, do salão de passageiros, do exterior do veículo, ao nível do piso interno. Combustível diesel. Ano de fabricação mínimo 2015. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, proteção ou seguro, e proteção contra terceiros, assistência 24h, rastreador veicular e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. <u>COM FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL. SEM MÃO DE OBRA DE CONDUTOR.</u></p>	KM			
9	<p>Locação de Ônibus Escolar - (Padrão FNDE), com capacidade mínima de 44 (quarenta e quatro) estudantes sentados, mais o condutor, e deve ser equipado com dispositivo para transposição de fronteira, do tipo poltrona móvel (DPM), para embarque e desembarque de estudante com deficiência, ou com mobilidade reduzida, que permita realizar o deslocamento de uma, ou mais poltronas, do salão de passageiros, do exterior do veículo, ao nível do piso interno. Combustível diesel. Ano de fabricação mínimo 2015. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, proteção ou seguro, e proteção contra terceiros, assistência 24h, rastreador</p>	KM			

	veicular e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. <u>SEM FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL. SEM MÃO DE OBRA DE CONDUTOR.</u>				
10	Locação de Ônibus Escolar - (Padrão FNDE), com capacidade mínima de 44 (quarenta e quatro) estudantes sentados, mais o condutor, e deve ser equipado com dispositivo para transposição de fronteira, do tipo poltrona móvel (DPM), para embarque e desembarque de estudante com deficiência, ou com mobilidade reduzida, que permita realizar o deslocamento de uma, ou mais poltronas, do salão de passageiros, do exterior do veículo, ao nível do piso interno. Combustível diesel. Ano de fabricação mínimo 2015. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, proteção ou seguro, e proteção contra terceiros, assistência 24h, rastreador veicular e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. <u>COM FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL. COM MÃO DE OBRA DE CONDUTOR.</u>	KM			
11	Locação de Ônibus Escolar - (Padrão FNDE), com capacidade mínima de 44 (quarenta e quatro) estudantes sentados, mais o condutor, e deve ser equipado com dispositivo para transposição de fronteira, do tipo poltrona móvel (DPM), para embarque e desembarque de estudante com deficiência, ou com mobilidade reduzida, que permita realizar o deslocamento de uma, ou mais poltronas, do salão de passageiros, do exterior do veículo, ao nível do piso interno. Combustível diesel. Ano de fabricação mínimo 2015. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, proteção ou seguro, e proteção contra terceiros, assistência 24h, rastreador veicular e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. <u>SEM FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL. COM MÃO DE OBRA DE CONDUTOR.</u>	KM			
12	Locação de Ônibus Escolar - (Padrão FNDE), com capacidade mínima de 44 (quarenta e quatro) estudantes sentados, mais o condutor, e deve ser equipado com dispositivo para transposição de fronteira, do tipo poltrona móvel (DPM), para embarque e desembarque de estudante com deficiência, ou com mobilidade reduzida, que permita realizar o deslocamento de uma, ou mais poltronas, do salão de passageiros, do exterior do veículo, ao nível do piso interno. Combustível diesel. Ano de fabricação mínimo 2015. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, proteção ou seguro, e proteção contra terceiros, assistência 24h, rastreador veicular e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. <u>COM FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL. SEM MÃO DE OBRA DE CONDUTOR.</u>	KM			
13	Locação de Ônibus Escolar - (Padrão FNDE), com capacidade mínima de 59 (cinquenta e nove) estudantes sentados, mais o condutor, e deve ser equipado com dispositivo para transposição de fronteira, do tipo poltrona móvel (DPM), para embarque e desembarque de estudante com deficiência, ou com mobilidade reduzida, que permita realizar o deslocamento de uma, ou mais poltronas, do salão de passageiros, do exterior do veículo, ao nível do piso interno. Combustível diesel. Ano de fabricação mínimo 2015. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, proteção ou seguro, e proteção contra terceiros, assistência 24h, rastreador veicular e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. <u>SEM FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL. SEM MÃO DE OBRA DE CONDUTOR</u>	KM	3	2400	28800

Handwritten signature

14	<p>Locação de Ônibus Escolar - (Padrão FNDE), com capacidade mínima de 59 (cinquenta e nove) estudantes sentados, mais o condutor, e deve ser equipado com dispositivo para transposição de fronteira, do tipo poltrona móvel (DPM), para embarque e desembarque de estudante com deficiência, ou com mobilidade reduzida, que permita realizar o deslocamento de uma, ou mais poltronas, do salão de passageiros, do exterior do veículo, ao nível do piso interno. Combustível diesel. Ano de fabricação mínimo 2015. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, proteção ou seguro, e proteção contra terceiros, assistência 24h, rastreador veicular e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. <u>COM FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL. COM MÃO DE OBRA DE CONDUTOR.</u></p>	KM	1	2240	26880
15	<p>Locação de Ônibus Escolar - (Padrão FNDE), com capacidade mínima de 59 (cinquenta e nove) estudantes sentados, mais o condutor, e deve ser equipado com dispositivo para transposição de fronteira, do tipo poltrona móvel (DPM), para embarque e desembarque de estudante com deficiência, ou com mobilidade reduzida, que permita realizar o deslocamento de uma, ou mais poltronas, do salão de passageiros, do exterior do veículo, ao nível do piso interno. Combustível diesel. Ano de fabricação mínimo 2015. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, proteção ou seguro, e proteção contra terceiros, assistência 24h, rastreador veicular e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. <u>SEM FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL. COM MÃO DE OBRA DE CONDUTOR.</u></p>	KM			
16	<p>Locação de Ônibus Escolar - (Padrão FNDE), com capacidade mínima de 59 (cinquenta e nove) estudantes sentados, mais o condutor, e deve ser equipado com dispositivo para transposição de fronteira, do tipo poltrona móvel (DPM), para embarque e desembarque de estudante com deficiência, ou com mobilidade reduzida, que permita realizar o deslocamento de uma, ou mais poltronas, do salão de passageiros, do exterior do veículo, ao nível do piso interno. Combustível diesel. Ano de fabricação mínimo 2015. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, proteção ou seguro, e proteção contra terceiros, assistência 24h, rastreador veicular e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. <u>COM FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL. SEM MÃO DE OBRA DE CONDUTOR.</u></p>	KM			
17	<p>Locação de Ônibus Escolar Acessível Piso Alto - (Padrão FNDE), com duas opções de planta, sendo a primeira com capacidade mínima de 21 (vinte e um) estudantes sentados, mais 01(um) box cadeirinha, mais 1(um) auxiliar, mais o condutor; e a segunda com capacidade mínima de 18 (dezoito) estudantes sentados, mais 02(dois) box cadeirinha, mais 1(um) auxiliar, mais o condutor; e deve ser equipado com Plataforma Elevatória Veicular (PEV) para embarque e desembarque de estudante com deficiência ou mobilidade reduzida ao nível do piso interno do veículo. Combustível diesel. Ano de fabricação mínimo 2015. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, proteção ou seguro, e proteção contra terceiros, assistência 24h, rastreador veicular e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. <u>SEM FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL. SEM MÃO DE OBRA DE CONDUTOR.</u></p>	KM			
18	<p>Locação de Ônibus Escolar Acessível Piso Alto - (Padrão FNDE), com duas opções de planta, sendo a primeira com capacidade mínima de 21 (vinte e um) estudantes sentados, mais 01(um) box cadeirinha, mais 1(um) auxiliar, mais o condutor; e a segunda com capacidade mínima de 18 (dezoito) estudantes sentados, mais 02(dois) box cadeirinha, mais 1(um) auxiliar, mais o condutor; e deve ser equipado com Plataforma Elevatória Veicular (PEV) para embarque e desembarque de estudante com deficiência ou mobilidade reduzida ao nível do piso interno do veículo. Combustível diesel. Ano de fabricação mínimo 2015. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, proteção ou seguro, e proteção contra terceiros, assistência 24h, rastreador veicular e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. <u>COM FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL. COM MÃO DE OBRA DE CONDUTOR</u></p>	KM			

RSF

19	<p>Locação de Ônibus Escolar Acessível Piso Alto - (Padrão FNDE), com duas opções de planta, sendo a primeira com capacidade mínima de 21 (vinte e um) estudantes sentados, mais 01(um) box cadeirinha, mais 1(um) auxiliar, mais o condutor; e a segunda com capacidade mínima de 18 (dezoito) estudantes sentados, mais 02(dois) box cadeirinha, mais 1(um) auxiliar, mais o condutor; e deve ser equipado com Plataforma Elevatória Veicular (PEV) para embarque e desembarque de estudante com deficiência ou mobilidade reduzida ao nível do piso interno do veículo. Combustível diesel. Ano de fabricação mínimo 2015. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, proteção ou seguro, e proteção contra terceiros, assistência 24h, rastreador veicular e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. <u>SEM FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL. COM MÃO DE OBRA DE CONDUTOR.</u></p>	KM		
20	<p>Locação de Ônibus Escolar Acessível Piso Alto - (Padrão FNDE), com duas opções de planta, sendo a primeira com capacidade mínima de 21 (vinte e um) estudantes sentados, mais 01(um) box cadeirinha, mais 1(um) auxiliar, mais o condutor; e a segunda com capacidade mínima de 18 (dezoito) estudantes sentados, mais 02(dois) box cadeirinha, mais 1(um) auxiliar, mais o condutor; e deve ser equipado com Plataforma Elevatória Veicular (PEV) para embarque e desembarque de estudante com deficiência ou mobilidade reduzida ao nível do piso interno do veículo. Combustível diesel. Ano de fabricação mínimo 2015. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, proteção ou seguro, e proteção contra terceiros, assistência 24h, rastreador veicular e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. <u>COM FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL. SEM MÃO DE OBRA DE CONDUTOR.</u></p>	KM		
21	<p>Locação de Ônibus Escolar Acessível Piso Baixo - (Padrão FNDE), com cinco opções de planta, sendo a primeira com 01 (uma) porta de serviço, 01 (um) box cadeirinha, e 21 (vinte e um) assentos; a segunda com 02 (duas) portas de serviço, 01 (um) box cadeirinha, e 18 (dezoito) assentos; a terceira com 01 (uma) porta de serviço, 02 (dois) boxes cadeirinha e 18 (dezoito) assentos; a quarta com 02 (duas) portas de serviço, 02 (dois) boxes cadeirinha e 16 (dezesesseis) assentos; e a quinta com 01 (uma) porta de serviço, 03 (três) boxes cadeirinha e 16 (dezesesseis) assentos, e deve ser equipado com dispositivo do tipo rampa de acesso veicular que permita ao estudante com deficiência ou com mobilidade reduzida o acesso ao interior do veículo por meio de plano inclinado. Combustível diesel. Ano de fabricação mínimo 2015. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, proteção ou seguro, e proteção contra terceiros, assistência 24h, rastreador veicular e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. <u>SEM FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL. SEM MÃO DE OBRA DE CONDUTOR.</u></p>	KM		
22	<p>Locação de Ônibus Escolar Acessível Piso Baixo - (Padrão FNDE), com cinco opções de planta, sendo a primeira com 01 (uma) porta de serviço, 01 (um) box cadeirinha, e 21 (vinte e um) assentos; a segunda com 02 (duas) portas de serviço, 01 (um) box cadeirinha, e 18 (dezoito) assentos; a terceira com 01 (uma) porta de serviço, 02 (dois) boxes cadeirinha e 18 (dezoito) assentos; a quarta com 02 (duas) portas de serviço, 02 (dois) boxes cadeirinha e 16 (dezesesseis) assentos; e a quinta com 01 (uma) porta de serviço, 03 (três) boxes cadeirinha e 16 (dezesesseis) assentos, e deve ser equipado com dispositivo do tipo rampa de acesso veicular que permita ao estudante com deficiência ou com mobilidade reduzida o acesso ao interior do veículo por meio de plano inclinado. Combustível diesel. Ano de fabricação mínimo 2015. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, proteção ou seguro, e proteção contra terceiros, assistência 24h, rastreador veicular e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. <u>COM FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL. COM MÃO DE OBRA DE CONDUTOR.</u></p>	KM		
23	<p>Locação de Ônibus Escolar Acessível Piso Baixo - (Padrão FNDE), com cinco opções de planta, sendo a primeira com 01 (uma) porta de serviço, 01 (um) box cadeirinha, e 21 (vinte e um) assentos; a segunda com 02 (duas) portas de serviço, 01 (um) box cadeirinha, e 18 (dezoito) assentos; a terceira com 01 (uma) porta de serviço, 02 (dois) boxes cadeirinha e 18 (dezoito) assentos; a quarta com 02 (duas) portas de serviço, 02 (dois) boxes cadeirinha e</p>	KM		

	16 (dezesseis) assentos; e a quinta com 01 (uma) porta de serviço, 03 (três) boxes cadeirinha e 16 (dezesseis) assentos, e deve ser equipado com dispositivo do tipo rampa de acesso veicular que permita ao estudante com deficiência ou com mobilidade reduzida o acesso ao interior do veículo por meio de plano inclinado. Combustível diesel. Ano de fabricação mínimo 2015. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, proteção ou seguro, e proteção contra terceiros, assistência 24h, rastreador veicular e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. <u>SEM FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL. COM MÃO DE OBRA DE CONDUTOR.</u>				
24	Locação de Ônibus Escolar Acessível Piso Baixo - (Padrão FNDE), com cinco opções de planta, sendo a primeira com 01 (uma) porta de serviço, 01 (um) box cadeirinha, e 21 (vinte e um) assentos; a segunda com 02 (duas) portas de serviço, 01 (um) box cadeirinha, e 18 (dezoito) assentos; a terceira com 01 (uma) porta de serviço, 02 (dois) boxes cadeirinha e 18 (dezoito) assentos; a quarta com 02 (duas) portas de serviço, 02 (dois) boxes cadeirinha e 16 (dezesseis) assentos; e a quinta com 01 (uma) porta de serviço, 03 (três) boxes cadeirinha e 16 (dezesseis) assentos, e deve ser equipado com dispositivo do tipo rampa de acesso veicular que permita ao estudante com deficiência ou com mobilidade reduzida o acesso ao interior do veículo por meio de plano inclinado. Combustível diesel. Ano de fabricação mínimo 2015. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, proteção ou seguro, e proteção contra terceiros, assistência 24h, rastreador veicular e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. <u>COM FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL. SEM MÃO DE OBRA DE CONDUTOR.</u>	KM			
25	Locação de van rodoviário tipo EXECUTIVO, com capacidade mínima de 15 lugares, mais o condutor, poltronas reclináveis, ar-condicionado, e cinto de segurança. Para transporte rodoviário interestadual, Intermunicipal e municipal. Combustível diesel. Ano de fabricação mínimo 2015. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, proteção ou seguro, e proteção contra terceiros, assistência 24h, rastreador veicular e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. <u>COM FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL. COM MÃO DE OBRA DE CONDUTOR. Franquia mínima por viagem de 40km.</u>	KM	1	258	3096
26	Locação de micro ônibus, com capacidade mínima de 20 lugares, mais o condutor, poltronas reclináveis, ar-condicionado, e cinto de segurança. Para transporte rodoviário interestadual, Intermunicipal e municipal. Combustível diesel. Ano de fabricação mínimo 2015. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, proteção ou seguro, e proteção contra terceiros, assistência 24h, rastreador veicular e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. <u>COM FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL. COM MÃO DE OBRA DE CONDUTOR. Franquia mínima por viagem de 40km.</u>	KM	2	352	4224
27	Locação de micro ônibus, com capacidade mínima de 25 lugares, mais o condutor, poltronas reclináveis, ar-condicionado, e cinto de segurança. Para transporte rodoviário interestadual, Intermunicipal e municipal. Combustível diesel. Ano de fabricação mínimo 2015. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, proteção ou seguro, e proteção contra terceiros, assistência 24h, rastreador veicular e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. <u>COM FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL. COM MÃO DE OBRA DE CONDUTOR. Franquia mínima por viagem de 40km.</u>	KM			
28	Locação de ônibus rodoviário executivo, com capacidade mínima de 42 lugares, mais o condutor, poltronas reclináveis, ar-condicionado, cinto de segurança e banheiro. Para transporte rodoviário interestadual, Intermunicipal e municipal. Combustível diesel. Ano de fabricação mínimo 2015. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, proteção ou seguro, e proteção contra terceiros, assistência 24h, rastreador veicular e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. <u>COM FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL. COM MÃO DE OBRA DE CONDUTOR. Franquia mínima por viagem de 40km.</u>	KM			

224

29	<p>Locação de ônibus rodoviário convencional, com capacidade mínima de 46 lugares, mais o condutor, poltronas reclináveis, ar-condicionado, cinto de segurança e banheiro. Para transporte rodoviário interestadual, Intermunicipal e municipal. Combustível diesel. Ano de fabricação mínimo 2015. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, proteção ou seguro, e proteção contra terceiros, assistência 24h, rastreador veicular e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. COM FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL. COM MÃO DE OBRA DE CONDUTOR.</p> <p><u>Franquia mínima por viagem de 40km.</u></p>	KM	1	830	9960
----	--	----	---	-----	------

3. Justificativa da escolha da compra Compartilhada via Central de Compras CONSMEPI

3.1. O levantamento de mercado mediante as alternativas possíveis, observa que a **locação de ônibus, micro-ônibus e vans** é uma necessidade coincidente dos entes consorciados sendo viável a Compra Compartilhada através da Central de Compras do CONSMEPI - Consórcio Intermunicipal Multissetorial do Médio Rio Piracicaba pelo benefício de contratação com preços mais vantajosos para a Administração Pública.

3.2. Diante da necessidade da Licitação Compartilhada através da Central de Compras se faz eficaz que seja realizada pelo Sistema de Registro de Preços para posterior contratação.

3.3. Não há requisitos que possam ensejar a restrição de mercado, uma vez que há várias empresas que realizam o fornecimento desse objeto dentro dos requisitos estabelecidos.

4. Estimativa do valor da contratação

4.1. A estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, em atendimento ao Art. 18, VI, da Lei Federal 14.133/2021, será realizada pelo CONSMEPI por se tratar de Compra Compartilhada a ser realizada pela Central de Compras, após observar o somatório de demanda de todos os entes participantes da presente licitação.

5. Justificativa de planejamento de custos

5.1. A despesa gerada pela contratação de empresa especializada na **locação de ônibus, micro-ônibus e vans** foi planejada conforme:

Plano Plurianual

Orçamento para o ano de 2026

Plano de Contratação Anual

5.2. A dotação orçamentária que suportará a despesa da contratação de empresa especializada na **locação de ônibus, micro-ônibus e vans** é:

07.201.12.361.1205.2.168.3.3.90.36.00

07.201.12.361.1208.2.046.3.3.90.39.00

6. Conclusão

6.1. O posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade, demonstra que a contratação de empresa especializada para a **locação de ônibus, micro-ônibus e vans**, para atender o Município de Rio Piracicaba através da Central de compras

compartilhadas do CONSMEPI Consórcio Intermunicipal Multissetorial do Médio Rio Piracicaba com a adoção do Sistema de Registro de Preços é a melhor solução para o Município de Rio Piracicaba.

Rio Piracicaba, 22 de dezembro de 2025.



Paula Caldeira Brandão
Secretaria de Educação
Prefeitura Municipal de Rio Piracicaba

Paula Caldeira Brandão
Secretária Municipal de Educação